



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

## RELATÓRIO TÉCNICO

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO (C.A.P.T.C.F)

(Em atendimento ao Art. 55 do Decreto Municipal nº 2.274 de 13/11/2017)

Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
INSTRUMENTO:	TERMO DE FOMENTO	NÚMERO: 01/2019
VIGÊNCIA:	28/01/2019 A 31/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 285.000,00 EM 11 PARCELAS MENSAIS (01 DE R\$ 25.910,00 E 11 DE R\$ 25.909,00)
OSC: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MUZAMBINHO		
GESTOR DA ENTIDADE (Portaria nº 13 de 02 de maio de 2018): SIMONE APARECIDA MARTINS		
<b>OBJETO:</b> Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO, recurso é um incremento temporário, permitirá a APAE manter a qualidade dos serviços ofertados na saúde, e será utilizado na manutenção da unidade de atenção à saúde (custeio), assim considera manutenção das atividades aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem capital, e que propiciem as condições adequadas de infraestrutura e de recursos materiais destinados à assistência, conforme plano de trabalho, com o <b>PARCEIRO PÚBLICO</b> garantindo recursos financeiros à <b>ASSOCIAÇÃO PARCEIRA</b> , para cobertura de despesas diversas.		
DATA DA TRANSFERÊNCIA:	PARCELA Nº: 01	VALOR REPASSADO:
08/02/2019	SE 00500 001 DE 01/02/2019	R\$ 25.910,00
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>- Remuneração de pessoal que atuam no sistema de ensino e que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa e respectivos encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários e manutenção;</li><li>- Aquisição de materiais de consumo, papelaria, materiais de informática, alimentação, etc...;</li><li>- Despesas com conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza, material de limpeza e utensílios utilizados na conservação, manutenção da rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pintura, pisos, muros e grades);</li><li>- Despesas com o consumo de água, energia elétrica e telefone;</li><li>- Aquisição, manutenção, construção e conservação das instalações e equipamentos necessários ao ensino;</li><li>- Eventuais despesas com manutenção do transporte escolar (conserto e manutenção de veículos, aquisição e reposição de peças, serviços mecânicos, remuneração de motorista, seguro e IPVA).</li><li>- Outras despesas necessárias à manutenção das atividades da instituição.</li></ul> Ofertar serviços de educação especial visando a melhoria da qualidade de vida e autonomia das pessoas com deficiência.		
<b>ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO</b>		
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE apresentou a prestação de contas da 1ª parcela dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 01/2019.		
Data: 13/05/19		
Mariene Joelma Bueno Presidente C.A.P.T.C.F	Daísa Aparecida de Souza Rocha Secretária C.A.P.T.C.F	Thaila da Silva Ruela Membro C.A.P.T.C.F

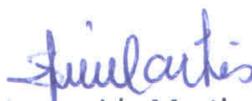


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

## MINAS GERAIS

### PARA GESTOR PARA ANÁLISE

Recebido em: 13/03/19

  
Simone Aparecida Martins  
Gestora

Nº	ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	S
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	S
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	S
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	S
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	S
6.	Os equipamentos adquiridos estão no projeto?	S
7.	O público alvo foi entrevistado, no que diz respeito à satisfação no cumprimento do objeto?	N

### PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexó entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM

NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

### PARA CONTROLE INTERNO PARA EMISSÃO DE PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Recebido em: 13/03/19

  
Paulo Rogério Santini  
Controlador Interno do Município

### PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Após a análise e emissão do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, os autos do Processo de Prestação de Contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de Prestação de Contas em epígrafe e dos Pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela Legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente Prestação de Contas estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação do Gestor.

Data:

13/03/19

Paulo Rogério Santini  
Controlador Interno do Município

PARA GESTOR

Recebido em:

13/03/19

DEFERIDO PARA BAIXA CONTÁBIL

Simone Aparecida Martins  
Gestora